



## Conselho Regional de Fonoaudiologia – 9ª Região

Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia e Roraima



### **PORTARIA CRFa 9ª Região N° 08, de 04 de abril de 2022.**

*Dispõe sobre a composição da Comissão de Patrimônio do Conselho Regional de Fonoaudiologia -9ª Região, e dá outras providências”.*

O Presidente do Conselho Regional de Fonoaudiologia 9ª Região, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 6.965/1981 e o Regimento Interno;

Considerando a decisão do Plenário durante a 11ª Sessão Plenária Ordinária, realizada no dia 01 de abril de 2022.

Considerando a necessidade obrigação de gerir e zelar pelos bens patrimoniais e materiais de consumo Conselho Regional de Fonoaudiologia;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - A Comissão de Ética do CRFa 9ª Região, a partir de 04 de abril de 2022 será constituída pelos seguintes Conselheiros Rômulo Evandro Brito de Leão (presidente) - PA, Fernanda Carla Mendes Ross – RR, Aliny Bezerra – Funcionário e Valdinei Abreu – Funcionário.

**Art. 2º** A Comissão de Patrimônio do CRFa 9ª Região, tem as seguintes atribuições: Elaborar o inventário físicos dos bens patrimoniais.

**Art. 3º** Nos termos da decisão proferida pelo Presidente do CRFa9ª Região, revoga-se a Portaria CRFa 9ª Região N° 69, de 22 de abril de 2021.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua aprovação.

Manaus, 04 de abril de 2022.

  
**THIAGO SANTOS PINHEIRO**

Presidente Conselho Regional de Fonoaudiologia da 9ª Região